

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Da Sra. Any Ortiz)

Requer a realização de seminários regionais para debater sobre violência obstétrica e as taxas de morte materna no Brasil.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de seminários regionais com o objetivo de **debater sobre violência obstétrica e as taxas de morte materna no Brasil** e a serem coordenados pelos membros desta Comissão, titulares e suplentes, em suas respectivas regiões.

Para centralizar os debates e amplificar sua projeção, solicita-se, ademais, que os seminários ocorram nas seguintes cidades:

Região Norte: **Belém/PA**;

Região Centro-Oeste: **Goiânia/GO**;

Região Sudoeste: **Rio de Janeiro/RJ**;

Região Sul: **Porto Alegre/RS**; e

Região Nordeste: **Recife/PE**.

JUSTIFICATIVA

Ao longo da história as mulheres vêm sendo vítimas de diversas formas de violência. Segundo a Organização Mundial da Saúde, violência é a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis. Nesse sentido, destaca-se a violência obstétrica como um tipo específico de violência contra a mulher.

Violência obstétrica é o termo utilizado para caracterizar abusos sofridos por mulheres quando procuram serviços de saúde durante a gestação, na hora do parto, nascimento ou pós-parto. Os maus tratos podem incluir violência física



ou psicológica, podendo fazer da experiência do parto um momento traumático para a mulher ou o bebê.

Existem diversas formas de o serviço de saúde ser prejudicial à mulher durante a gestação ou no puerpério, desde intimidação ou agressão verbal ao negligenciamento de tratamentos. Segundo a pesquisa “Nascer no Brasil”, 45% das mulheres afirmam ter sofrido algum tipo de violência obstétrica no SUS e na rede privada, 30%; casos recentes atualizam o debate sobre o tema.

Procedimentos desnecessários ou não autorizados pela gestante também se encaixam no quadro de violência obstétrica. A paciente não pode ser desrespeitada ou não informada sobre quaisquer procedimentos. Entre os exemplos: Abusos físico, sexual ou verbal; Discriminação por idade, raça, classe social ou condições médicas; Má condicão do sistema de saúde, como falta de recursos; Recusa na oferta de tratamentos à gestante ou ao bebê; Não informar a paciente sobre procedimentos ou desrespeitar a decisão da mesma.

A prática de violência obstétrica é uma triste realidade no Brasil. assim, para buscarmos melhor entendimento, com o intuito de definir, medir e compreender melhor as práticas desrespeitosas e abusivas durante o parto de acordo com a realidade individual de cada região do nosso país, assim como elaborar formas de prevenção e eliminação dessas condutas, é que solicitamos a oportunidade destes debates.

Sala das Comissões, de de 2023

Deputada Any Ortiz

Cidadania/RS

